

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 520, DE 17 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora LUANA SILVA DE REZENDE, Psicóloga, para a Classe I Grau B, a partir de 21/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a março de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

De acordo em:	/
JOSE RUBENS FALBOTA Procurador Jurídico	